

PORTARIA Nº 0524, de 04 de abril de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 30/09/2016 a 14/03/2017, a designação da docente **LEILA GRAZIELE ALMEIDA BRITO**, cadastro nº. 74.517.053-8, no cargo de Vice-Coordenadora do Colegiado de Fisioterapia, *Campus* Universitário de Jequié, para encaminhamento do processo eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/09/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR